PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02107/72

Autor: BEL. JORGE IVAN CASCUDO RODRIGUES
Data: 11/10/1972
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública, o Clube de mães "Nossa Senhora da Apresentação".

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o - Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal, o Clube de mães "Nossa Senhora da Apresentação", sociedade civil, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2o- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe câmarao, em Natal, 06 de outubro de 1972

BEL JORGE IVAN CASCUDO RODRIGUES

Prefeito Municipal de Natal

PROFESSORA OLINDINA LIMA GOMES DA COSTA

Secretaria Municipal de educaçãoo e Cultura

Públicado no D.O
de 11/10/1972